

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 49 DE 27 DE MAIO DE 2004

Designa Pregoeiros e membros da Equipe de Apoio para atuarem nas licitações da modalidade Pregão.

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 40.188, de 22 de dezembro de 1998, art.7º, inciso I, da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002 e art. 5º e no Decreto nº 42.408, de 08 de março de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para exercerem a função de Pregoeiro, a seguinte servidora: Renata Lúcia Ourívio, Masp 353.309-8.

Art. 2º Designar, para compor as Equipes de Apoio aos Pregoeiros, os seguintes servidores: Cláudia Ferreira Perez, Masp 371.191-8, Débora Ferreira de Alvarenga, Masp 907.344-6, Marili Angelina França Ferreira, Masp 375.714-3 e José peixoto Camissaça, Masp 1.074.171-8.

Art. 3º O edital indicará para o certame os membros da Equipe de Apoio, que deve atuar com o mínimo de três integrantes, dentre os servidores designados, no artigo anterior.

Parágrafo único. No impedimento de um membro, o Pregoeiro convocará outro para substituí-lo.

Art. 4º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio de que trata esta Resolução atuarão nos processos e licitação na modalidade Pregão de competência da Diretoria de logística e Manutenção – DLM, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 27 de maio de 2004.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretario de Estado de Planejamento e Gestão

*Publicada no Minas Gerais em 28/05/04